



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1360

Protocolada em 06/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RA

Atendida conforme ofício n.º 609/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 07/06/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 07/06/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a substituição do semáforo existente na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, por um do tipo "três tempos" ou por sinalização de trânsito adequada.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará melhor o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas, tendo em vista a constante ocorrência de acidentes no local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 609 /2011-CMM

Maringá, 08 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a substituição do semáforo existente na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, por um do tipo "três tempos" ou por sinalização de trânsito adequada.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará melhor o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas, tendo em vista a constante ocorrência de acidentes no local.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.